# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### EMUS - Empresa Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 056/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

O Sr. Osiel Freire Lima, Autoridade competente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do certame: Contratação de empresa para prestação de serviços diagnóstico por imagem de Densitometria, com emissão de Laudo Médico, fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra,por periodo de 12 (doze) meses, ao licitante: L&A RADIOLOGIA LTDA.,sob CNPJ. nº 10.382.348/0001-44 - Valor da contratação R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Havendo o licitante cumprido todos os requisitos de proposta e habilitação. .

.....

### Licitações e Contratos

### Adjudicação e Homologação

Termo Adjudicação e Homologação - José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2022, no exercício de suas atribuições legais, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, ADJUDICO e HOMOLOGO o Lote nº 01 com o valor unitário do item nº 01- R$ 17.900,00; 02 – R$ 13.900,00; 03 – R$ 7.477,93; 04 – R$ 4.888,65; 05 – R$ 2.979,18; 06 – R$ 2.420,00; 07 – R$ 259,93; 08 – R$ 59,00; 09 – R$ 59,00; 10 – R$ 119,97; 11 – R$ 239,00; 12 – R$ 6.600,00, o Lote nº 02 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 22.900,00; 02 – R$ 2.419,07; 03 – R$ 1.950,00; 04 – R$ 1.590,00; 05 – R$ 1.799,31; 06 – R$ 1.313,40; 07 – R$ 874,64; 08 – R$ 1.493,43; 09 – R$ 3.200,00; 10 – R$ 3.012,83; 11 – R$ 2.857,00; 12 – R$ 2.535,02; 13 – R$ 2.696,96; 14 – R$ 2.643,96; 15 – R$ 2.367,09; 16 – R$ 89,00; 17 – R$ 79,97, o Lote nº 05 com o valor unitário do item nº 01 - R$ 4.839,17; 02 – R$ 4.107,30; 03 – R$ 3.919,22; 04 – R$ 2.457,58, a licitante: NELSON FURTADO ROSAS FILHO ME; o Lote nº 03 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 16.200,00; 02 – R$ 12.200,00; 03 – R$ 6.800,00; 04 – R$ 2.450,00; 05 – R$ 4.950,00; 06 – R$ 18.900,00, o Lote nº 04 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 10.950,00; 02 – R$ 8.900,00; 03 – R$ 4.900,00; 04 – R$ 3.050,00; 05 – R$ 4.650,00; 06 – R$ 1.180,00; 07 – R$ 370,00; 08 – R$ 700,00; 09 – R$ 6.300,00 a licitante: ESPAÇO SOM E LUZ LTDA EPP do Edital Pregão Presencial nº. 044/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco, camarins, arquibancadas e correlatos, som, iluminação e geradores de energia com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de eventos e programas desenvolvidos pela prefeitura, em datas permitidas por lei e determinada pela contratante caso julgue necessário, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I. Mongaguá, 01 de fevereiro de 2024.

.....

### Homologação

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2.022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 01/02/2024, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLO-GO o Lote 01 no valor unitário do item 01 – R$ 1,44; 02 – R$ 1,46; 03 – R$ 1,73; 04 – R$ 1,75 referente a cota principal e Lote 05 no valor unitário de R$ 1,44; 02 – R$ 1,46; 03 – R$ 1,73 e 04 – R$ 1,75 referente a cota reservada a Licitante Cirúrgica União LTDA; Lote 02 item 01 no valor unitário de R$ 3,30; 02 – R$ 3,35; 03 – R$ 3,77; 04 – R$ 4,23; 05 – R$ 3,65; 06 – R$ 4,29 e 07 – R$ 4,29 referente a cota principal e Lote 06 item 01 no valor unitá-rio de R$ 3,30; 02 – R$ 3,35; 03 – R$ 3,77; 04 – R$ 4,23; 05 – R$ 3,65; 06 - R$ 4,29; 07 – R$ 4,29 referente a cota reservada a Licitante Medimport Comércio de Produtos Hospitala-res e Lote 04 item 01 no valor unitário de R$ 195,99; 02 – R$ 29,57; 03 – R$ 20,85; 04 – R4 52,00; 05 – R$ 17,41; 06 – R$ 17,33 referente a cota principal e Lote 08 item 01 no valor unitário de R$ 195,99; 02 – R$ 29,57; 03 – R$ 20,85; 04 – R$ 52,00; 05 – R$ 17,41; 06 – R$ 17,33 referente a cota reservada a Licitante Haverim Comercial LTDA, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição de Fraldas e Leite infantil para a rede de saúde, pelo pe-ríodo de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes de Anexo I Termo de Referência do Edital

.....

### Atas de Sessões

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.Em 01 de fevereiro de 2023 às 10h. Modalidade: Tomada de Preços nº** 011/2023 – **Processo nº** 202/2023

**Objeto: Reforma no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. A Sra. Presidente reapresentou os envelopes de nº 01 para análise quanto aos documentos apresentados dentro do prazo de 08 dias úteis conforme Ata de Sessão Pública do dia 18/01/2024 as 10h. Tendo em vista que a empresa **Agnus Engenharia** não apresentou nova documentação atualizada a fim de habilitar-se para o certame a mesma continuará inabilitada, sendo assim a empresa **Riostron Projetos, Construções e Manutenção Ltda** apresentou em 29/01/2024 o comprovante do complemento do seguro garantia para

sanar o vício existente e a mesma fica habilitada para a próxima fase do certame. A Comissão de Licitação encaminhará ao Diretor de Obras Públicas para análise referente a Habilitação Técnica. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica os envelopes nº 02 – propostas, guardados pela municipalidade, até a data de sua abertura já fixada pela Comissão em **08 de fevereiro de 2024 as 14h**.

.....

**Adjudicação**

NELI DOS SANTOS, Pregoeira, designada pela portaria nº 012/2022, no exercício de suas atribuições legais, e, após parecer do Procu-rador Jurídico Marcos Rogério Costa, referente à análise total do procedimento licitatório, em atendimento ao artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Autorização do Sr. Prefeito, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, ADJUDICO os valores unitários dos Lote 01 no valor unitário do item 01 – R$ 1,44; 02 – R$ 1,46; 03 – R$ 1,73; 04 – R$ 1,75 referente a cota principal e Lote 05 no valor unitário de R$ 1,44; 02 – R$ 1,46; 03 – R$ 1,73 e 04 – R$ 1,75 referente a cota reservada a Licitante Cirúrgica União LTDA; Lote 02 item 01 no valor unitário de R$ 3,30; 02 – R$ 3,35; 03 – R$ 3,77; 04 – R$ 4,23; 05 – R$ 3,65; 06 – R$ 4,29 e 07 – R$ 4,29 referente a cota principal e Lote 06 item 01 no valor unitário de R$ 3,30; 02 – R$ 3,35; 03 – R$ 3,77; 04 – R$ 4,23; 05 – R$ 3,65; 06 - R$ 4,29; 07 – R$ 4,29 referente a co-ta reservada a Licitante Medimport Comércio de Produtos Hospitala-res e Lote 04 item 01 no valor unitário de R$ 195,99; 02 – R$ 29,57; 03 – R$ 20,85; 04 – R4 52,00; 05 – R$ 17,41; 06 – R$ 17,33 referente a cota principal e Lote 08 item 01 no valor unitário de R$ 195,99; 02 – R$ 29,57; 03 – R$ 20,85; 04 – R$ 52,00; 05 – R$ 17,41; 06 – R$ 17,33 referente a cota reservada a Licitante Have-rim Comercial LTDA, tendo como objeto Registro de Preços para Aquisição de Fraldas e Leite infantil para a rede de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades cons-tantes de Anexo I Termo de Referência do Edital.

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Integração à Pessoa com Deficiência - CMIPD**

## Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

**PAUTA DA 95º REUNIÃO ORDINÁRIA – CMIDPD**
**07/02/2024 – 10H00M**

O **Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência de Mongaguá**, no uso de suas atribuições que lhe confere.

**Convoca** todos Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a Reunião Ordinária, as **10h00m**, no dia **07 de fevereiro de 2024**, (Quarta-Feira), a ser realizada na Sede na Casa dos Conselhos, presencialmente na Casa dos Conselhos ou online através do zoom.

https://us04web.zoom.us/j/75347344149?pwd=N2h1OVlnTUQrUHRMR3ZsME9JMDhydz09

ID da reunião: 753 4734 4149
Senha de acesso: conselho

**Assuntos Pautados:**

**1° Regimento interno**

**2º Fiscalização**

**3º Capacitação para os conselheiros**

É de fundamental importância a participação de todos

Atenciosamente,

Mongaguá, 31 de janeiro de 2024

Renata Leoni
**1ª Secretária**

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**ATA DA 4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas de 2023**
**ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB)**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), conforme edital de convocação publicado inicialmente no Diário Eletrônico Oficial aos onze dias de outubro de 2023, Edição nº 1541 na página 3, em 26 de janeiro de 2024, para a **7ª Reunião Ordinária dos Conselhos da Educação:** CME, CACS FUNDEB e CAE, realizada no Auditório do Paço Municipal, situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro - Mongaguá/SP - CEP: 11730-000 às 10h sob convocação do Sr. Ivan Amores Umbria (Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME), Sra. **Suzana Kanno** (Presidente do CACS FUNDEB) e o Sr. **Luiz Roberto Castedo Coura**, (Presidente do CAE). Estavam presentes os conselheiros do **CME**: Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular Priscila Eleutério Gomes; Suplente Ivan Amores Umbria. Representante do Departamento de Educação de Mongaguá: Titular Arnaldo Janssen do Nascimento. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: Titular Jaqueline Gonçalves Leal. Estavam também presentes os conselheiros do **CAE**: Representante do Poder Executivo Municipal: Suplente Anderson Gomes da Silva. Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes: Titular Luiz Roberto Castedo Coura; Suplente Rita de Cássia Campos Borges. Representante de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal: Titular Décio Aparecido dos Santos. Representante indicado por entidades civis: Suplente Vanessa de Jesus Nogueira. Estavam também presentes os conselheiros do **CACS FUNDEB:** Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular Lilian Europeu Freire Santos; Suplente Ernesto Jacinto Neto. Representantes dos professores da educação básica pública: Titular Claudia Cecilia Masson; Suplente Maria de Fátima Dias Rodrigues dos Santos. Representante dos diretores das escolas básicas públicas: Titular Suzana Kanno. Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: Titular Karolina de Fátima Valério; Suplente Gabrielle Simões Pires. Representantes dos pais de alunos da educação básica: Titular Fernanda Santin; Titular Sueli de Fátima Freitas; Suplente Cleide Aparecida Santos Vieira. Representante do conselho municipal de educação (CME): Suplente Ivan Amores Umbria. Representante do conselho tutelar de Mongaguá: Titular Renato de Castro Miguel. Iniciando a reunião o senhor Ernesto Jacinto Neto acolheu a todos, agradeceu a participação dos representantes presentes e deu início a Assembleia Geral com a leitura da ordem do dia**: 1-Assuntos Correlatos à Educação:** Ciência dos conselheiros sobre o processo de aceitação e inserção do peixe tilápia no cardápio da alimentação escolar na rede municipal de ensino; Ciência dos conselheiros de duas atas de reuniões do Departamento de Educação com a Responsável Técnica/Nutricionista da rede de ensino municipal; Formação do calendário de reuniões ordinárias dos conselhos do CME, CACS FUNDEB e CAE para o ano de 2024, onde todos os presentes concordaram em realizar estes encontros na última quinta-feira de cada mês do corrente ano, e que na próxima reunião o mesmo será concluído e publicado. **2-4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas** dos Conselhos da Educação referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2023. Na sequência passou a palavra para a Sra. Neli dos Santos, Diretora Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Mongaguá, que prosseguiu a reunião informando que todos os conselheiros integrantes sejam titulares ou suplentes dos Conselhos da Educação: CME, CACS FUNDEB e do CAE, possuem livre acesso para consultar as informações e documentos no Setor de Finanças da Prefeitura e os demais

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




interessados também podem ter acesso às informações mediante o preenchimento de protocolo e despacho do setor responsável. Prosseguindo com a apresentação a Sra. Neli citou que no Ensino a aplicação mínima obrigatória pela Constituição é de 25%, que a aplicação realizada até o dia 31/12/2023 foi de 27,58%. No FUNDEB a aplicação mínima em magistério é de 70,00% e que a aplicação realizada até 31/12/2023 foi de 76,59% com saldo parcela diferida R$0,00. No FUNDEB as receitas apresentadas foram as seguintes, saldo de recursos em 31/12/2022 R$ 6.302.237,04 (seis milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos), saldo de Recursos recebidos até 31/12/2023 R$ 68.039.608,93 (Sessenta e oito milhões, trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos). Juros da aplicação financeira R$ 231.319,19 (Duzentos e trinta e um mil e trezentos e dezenove reais e dezenove centavos). Juros de aplicação financeira R$ 940.406,75 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Total das receitas do FUNDEB R$ 75.282.525,72 (Setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos). A Sra. Neli prosseguindo com a assembleia informou que o montante das despesas empenhadas de pessoal e encargos somam: R$ 70.877.859,78 (Setenta milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Outros serviços terceiros pessoa jurídica R$ 3.214.259,54 (Três milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), foi informado também que o valor de repasse anual para a APAE de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) foi paga integralmente com recurso do FUNDEB, pago também o valor de R$ 299.133,40 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos) gastos com material de consumo. Total de despesas Liquidada do FUNDEB até 31/12/2023 R$ 75.282.525,72 (Setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos). Saldo de recurso disponível em 31/12/2023 R$ 0,00 (Zero reais). Saldo de extrato bancário em 31/12/2023 R$ 1.791.138,19 (Um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e trinta e oito reais e dezenove centavos). Aplicação Ensino com recursos próprios R$ 55.890.536,27 (Cinquenta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) Liquidado. Detalhamento das despesas de pessoal e encargos: R$ 5.185.536,27 (Cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). Gasto com Material de consumo: R$ 5.607.966,72 (Cinco milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); Premiações R$ 62.394,00 (Sessenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais); Serviços tecnologia da informação R$ 442.817,92 (Quatrocentos e quarenta dois mil e, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Outros serviços terceiros de pessoa jurídica: R$ 24.643.231,82 (Vinte quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos); Obras e instalações: R$ 768.852,82 (Setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Equipamentos e materiais permanentes R$ 2.304.195,64 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Retenção para Formação do FUNDEB: R$ 16.875.889,30 (Dezesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), referente a esse valor do FUNDEB. Com relação à merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE, foi citado que o saldo foi reprogramado em 31/12/2022 no valor de R$ 156.990,31 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos). Receitas recebidas do PNAE até 31/12/2023 foi de R$ 1.696.792,60 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois

reais e sessenta centavos), Juros de aplicação Financeira até 31/12/2023 R$ 70.865,81 (Setenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), total de despesas pagas até 31/12/2023 R$ 1.333.902,33 (Um milhão, trezentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais e trinta e três centavos), saldo Bancário até 31/12/2023 R$ 590.746,39 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos. Concluindo a apresentação a Sra. Neli explicou que mesmo com a diminuição da arrecadação e com os gastos em encargos a prefeitura conseguiu pagar todas suas dívidas do ano de 2023. **3**-Continuando a reunião a Sra. Neli pediu para que os Conselhos dessem a ciência a **Renovação dos processos de repasses à APAE** nos mesmos valores de 2023, sendo reconduzido o processo de parceria com a Prefeitura Municipal de Mongaguá, por meio de um aditamento deste processo. Após a finalização deixou à disposição de todos os presentes os consolidados impressos tanto dos demonstrativos das receitas quanto das despesas e os pareceres das Prestações de Contas do CME e do CACS FUNDEB para assinatura dos conselheiros, e se colocou à disposição para sanar dúvidas, onde também informou que no site da Prefeitura de Mongaguá é possível acessar o Portal da Transparência, pois qualquer cidadão terá acesso as informações como: o quadro de funcionários e a folha de pagamento, organograma, licitações, despesas e receitas e diversas outras informações de livre acesso conforme previsto pela Lei de Acesso à Informação em tempo real ou seja todas as informações atualizadas, após a análise dos conselheiros os pareceres foram aprovados por unanimidade. O visitante senhor engenheiro agrônomo Ubiraci Loureiro questionou a senhora Neli sobre a porcentagem contratada da Agricultura Familiar pela Prefeitura, utilizando as verbas do PNAE, onde a Diretora Neli ficou de levantar os valores exatos, mas já adiantou que por falta de empresas ou agricultores da região para oferta dos produtos o montante contratado não atingiu os valores previstos em lei. Por fim, o senhor Ernesto, conselheiro do CACS FUNDEB, explicou que esta reunião deveria ser realizada no dia 25 de janeiro de 2024, porém como no dia nenhum conselheiro consegui se locomover pela cidade, pelas fortes chuvas e alagamentos, a ata do cancelamento da reunião do dia 25 de janeiro de 2024 foi para publicação e que esta do dia 30 de janeiro de 2024 será a ata efetiva para registro. Assim, agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião à qual na função de secretário desta, lavro a presente ata que subscrevemos e assinamos junto aos Srs. Presidentes e/ou Vice Presidentes dos Conselhos da Educação.

Ernesto Jacinto Neto
Conselheiro do CACS FUNDEB

**Suzana Kanno**
(Presidente do CACS FUNDEB)

**Luiz Roberto Castedo Coura**
(Presidente do CAE)

**Ivan Amores Umbria**
(Presidente do CME)

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONGAGUÁ - SP

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**

**Lista de presença – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

**Ordem do dia:**

- **4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas 2023;**
- Renovação dos processos de repasses à APAE de 2023;
- Assuntos Correlatos à Educação.

| | | |
|---|---|---|
| **A-** Representantes do Poder Executivo Municipal | | |
| Titular | **Priscila Eleutério Gomes** | Priscila E Gomes |
| Suplente | **Iolanda Baracho de Oliveira** | |
| Titular | **Maria do Rosário Lisboa** | |
| Suplente | **Ivan Amores Umbria** | Ivan A. Umbria |
| **B-** Representantes da Diretoria de Ensino – São Vicente | | |
| Titular | **Ana Lúcia Sandrini** | |
| Suplente | **Carla Luciana Pereira de Almeida** | |
| **C-** Representantes do Departamento de Educação de Mongaguá | | |
| Titular | **Arnaldo Janssen do Nascimento** | Arnaldo Janssen do Nascimento |
| Suplente | **Elaine Aparício Gomes** | |
| Titular | **Cícera Odenir de Freitas** | |
| Suplente | **Bruno Santos de Oliveira** | |
| **D-** Representantes dos Professores de Mongaguá | | |
| Titular | **Marcel Miranda dos Santos** | |
| Suplente | **Vinicius Ariel Olivato Coelho** | |
| **E-** Representantes dos Servidores Municipais (não docentes): | | |
| Titular | **Manuela Gonçalves Santos de Lima** | |
| Suplente | **Gisele Jesus de Carvalho Soares** | |
| **F-** Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais | | |
| Titular | **Jaqueline Gonçalves Leal** | Jaqueline |
| Suplente | **Fernando de Souza Pires** | |
| **G-** Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá | | |
| Titular | **Cristina Maria da Silva Arrojo** | |
| Suplente | **Jevaldo Barbosa da Silva** | |
| **H-** Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá | | |
| Titular | **Bruno Sylvano Casalunga** | |
| Suplente | **Adriana Rondon Barros Melare** | |

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**

**Lista de presença – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

**Ordem do dia:**

- **4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas 2023;**
- Renovação dos processos de repasses à APAE de 2023;
- Assuntos Correlatos à Educação.

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **A-** Representantes do Poder Executivo Municipal: | | |
| Titular | **Marcia dos Santos Prior** | |
| Suplente | **Patrícia Alencar de Oliveira Baptista** | |
| Titular | **Lilian Europeu Freire Santos** | |
| Suplente | **Ernesto Jacinto Neto** | Ernesto J. Neto |
| **B-** Representantes dos professores da educação básica pública: | | |
| Titular | **Claudia Cecilia Masson** | Claudia C. Masson |
| Suplente | **Maria de Fátima Dias Rodrigues dos Santos** | Maria de Fátima Dias R. dos Santos |
| **C-** Representantes dos diretores das escolas básicas públicas: | | |
| Titular | **Suzana Kanno** | |
| Suplente | **Carla Roberta da Silva** | |
| **D-** Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: | | |
| Titular | **Karolina de Fátima Valério** | |
| Suplente | **Gabrielle Simões Pires** | Gabrielle Simões Pires |
| **E-** Representantes dos pais de alunos da educação básica | | |
| Titular | **Fernanda Santin** | Fernanda Santin |
| Suplente | **Gabriela Ferro Vergueiro** | |
| Titular | **Sueli de Fátima Freitas** | |
| Suplente | **Cleide Aparecida Santos Vieira** | |
| **F-** Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e entidade de estudantes secundaristas: | | |
| Titular | **Maria Cilene da Silva** | |
| Suplente | **Luciana Aparecida Ventura da Silva** | |
| Titular | **Alice Regina Xavier da Silva** | |
| Suplente | **Jaqueline Rocha de Oliveira** | |
| **G-** Representantes do conselho municipal de educação: | | |
| Titular | **Maria do Rosário Lisboa** | |
| Suplente | **Ivan Amores Umbria** | Ivan A. Umbria |

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| H- Representantes do conselho tutelar de Mongaguá: | | |
| Titular | **Renato de Castro Miguel** | |
| Suplente | **Samara Juceli Santos Araújo Bueno** | |
| I- Representantes de organizações da sociedade civil: | | |
| Titular | **Márcia Valéria Santana** | |
| Suplente | **Érica Amorim** | |
| J- Representantes das escolas indígenas: | | |
| Titular | **Sérgio Martins da Silva** | |
| Suplente | **Rosemeire Marques da Silva** | |

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**

**Lista de presença – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

**Ordem do dia:**

- **4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas 2023;**
- Renovação dos processos de repasses à APAE de 2023;
- Assuntos Correlatos à Educação.

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **A** - Representantes do Poder Executivo Municipal: | | |
| Titular | **Ana Flávia Nascimento Costa** | |
| Suplente | **Anderson Gomes da Silva** | Anderson Gomes |
| **B** - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes: | | |
| Titular | **Luiz Roberto Castedo Coura** | |
| Suplente | **Rita de Cássia Campos Borges** | Rita Borges |
| Titular | **Alexandre Lopes Piedade** | |
| Suplente | **Carolina Joana de Melo** | |
| **C** - Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal: | | |
| Titular | **Décio Aparecido dos Santos** | |
| Suplente | **Priscila Casagrande da Ascenção** | |
| Titular | **Sueli Viana Neves de Oliveira** | |
| Suplente | **Fabiana Luzia da Silva** | |
| **D** - Representantes indicados por entidades civis: | | |
| Titular | **Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo** | |
| Suplente | **Vanessa de Jesus Nogueira** | |
| Titular | **Stephani dos Santos Oliveira** | |
| Suplente | **Carla Cristina de Andrade Pina** | |

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

**CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - MONGAGUÁ**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB reuniu-se no Auditório do Paço Municipal para reunião trimestral de avaliação da execução dos gastos com recursos do FUNDEB.

Foram apresentados e disponibilizados aos conselheiros o demonstrativo de aplicação do FUNDEB e apresentadas as despesas originais.

Os documentos foram examinados e encontrados em conformidade com as despesas que compõem a Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre do ano de 2023, apresentada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL às contas apresentadas, com aplicação de 79,78 em despesas liquidadas com o Magistério, atendendo o 26 da Lei nº14.113/2020.

Não houve saldo disponível a ser reprogramado para o exercício seguinte (parcela diferida).

Mongaguá, 10 de janeiro de 2023.

Presidente do Conselho FUNDEB

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

## PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se no Auditório do Paço Municipal para reunião trimestral de avaliação da execução dos gastos na educação. Foram apresentados e disponibilizados aos conselheiros o demonstrativo de aplicação no Ensino com recursos municipais e as despesas originais que compõem o demonstrativo.

Os documentos foram examinados e encontrados em conformidade com as despesas que compõem a Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre do ano de 2023, apresentada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, o Conselho Municipal de Educação de Mongaguá emite parecer favorável as contas apresentadas, com aplicação de 27,58% em despesas liquidadas.

Mongaguá, 30 de janeiro de 2024.

Presidente Conselho Municipal de Educação

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

## Publicação Demonstrativo de Aplicação Ensino e FUNDEB – 4ºtrimestre/2023 no DOE em 24/01/2024

**PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA**
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67
46578506/0001-83 Ensino Exercício: 2023

Anexo IX
Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

### Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | Valor |
|---|---|
| Impostos Próprios | 111.545.957,92 |
| Transferências Constitucionais | 91.137.167,58 |
| Total da Receita de Impostos | 202.683.125,50 |

| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Valor |
|---|---|
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212 | 50.670.781,38 |

| FUNDEB | Valor |
|---|---|
| Transferências do Exercício - exceto VAAR (I) | 68.039.608,93 |
| Transferências do Exercício - VAAR | 0,00 |
| Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II) | 925.352,58 |
| Aplicações Financeiras - VAAR | 0,00 |
| Total do FUNDEB | 68.964.961,51 |

| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020 | Valor |
|---|---|
| Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II) | 48.275.473,06 |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II) | 62.068.465,36 |

| FUNDEF | Valor |
|---|---|
| Saldo de Exer.Anteriores | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total do FUNDEF | 0,00 |

| LEI Nº 9424, de 24/12/96 | Valor |
|---|---|
| Magistério - mínimo de 60% | 0,00 |
| Total - 100% dos recursos | 0,00 |

| RECURSOS VINCULADOS | Valor |
|---|---|
| Recebidos no Exercício | 16.717.517,32 |
| Saldo de Exer.Anteriores | 4.205.302,77 |
| Total de Rec.Vinculados | 20.922.820,09 |
| APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte | |

| Recursos Próprios - Ed. Básica | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Próprios - Ed. Básica | 56.837.355,65 | 28,05 % | 55.890.884,49 | 27,58 % | 49.684.014,41 | 24,51 % |

| FUNDEB | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Magistério | 55.022.029,21 | 79,78 % | 55.022.029,21 | 79,78 % | 54.651.755,67 | 79,25 % |
| Outras | 14.077.408,08 | 0,00 % | 14.077.408,08 | 0,00 % | 13.967.810,73 | 0,00 % |
| Total | 69.099.437,29 | 100,19 % | 69.099.437,29 | 100,19 % | 68.619.566,40 | 99,50 % |

| FUNDEF EXERC.ANTERIORES | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Magistério | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023) Página 1 de 2

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONGAGUÁ - SP

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**
**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO-**
**ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

- Ciência dos Conselheiros das Atas de Reuniões dos representantes do Departamento de Educação com a Responsável Técnica/Nutricionista da Educação.

| | | |
|---|---|---|
| **A-** Representantes do Poder Executivo Municipal | | |
| Titular | **Priscila Eleutério Gomes** | Priscila Eleutério Gomes |
| Suplente | **Iolanda Baracho de Oliveira** | Ausente |
| Titular | **Maria do Rosário Lisboa** | Ausente |
| Suplente | **Ivan Amores Umbria** | Ivan A. Umbria |
| **B-** Representantes da Diretoria de Ensino – São Vicente | | |
| Titular | **Ana Lúcia Sandrini** | Ausente |
| Suplente | **Carla Luciana Pereira de Almeida** | Ausente |
| **C-** Representantes do Departamento de Educação de Mongaguá | | |
| Titular | **Arnaldo Janssen do Nascimento** | Arnaldo Janssen do Nascimento |
| Suplente | **Elaine Aparício Gomes** | Ausente |
| Titular | **Cícera Odenir de Freitas** | Ausente |
| Suplente | **Bruno Santos de Oliveira** | Ausente |
| **D-** Representantes dos Professores de Mongaguá | | |
| Titular | **Marcel Miranda dos Santos** | Ausente |
| Suplente | **Vinicius Ariel Olivato Coelho** | Ausente |
| **E-** Representantes dos Servidores Municipais (não docentes): | | |
| Titular | **Manuela Gonçalves Santos de Lima** | Ausente |
| Suplente | **Gisele Jesus de Carvalho Soares** | Ausente |
| **F-** Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais | | |
| Titular | **Jaqueline Gonçalves Leal** | Jaqueline Gleal |
| Suplente | **Fernando de Souza Pires** | Ausente |
| **G-** Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá | | |
| Titular | **Cristina Maria da Silva Arrojo** | Ausente |
| Suplente | **Jevaldo Barbosa da Silva** | Ausente |
| **H-** Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá | | |
| Titular | **Bruno Sylvano Casalunga** | Ausente |
| Suplente | **Adriana Rondon Barros Melare** | Ausente |

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

- Ciência dos Conselheiros das Atas de Reuniões dos representantes do Departamento de Educação com a Responsável Técnica/Nutricionista da Educação.

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **A-** Representantes do Poder Executivo Municipal: | | |
| Titular | **Marcia dos Santos Prior** | Ausente |
| Suplente | **Patrícia Alencar de Oliveira Baptista** | Ausente |
| Titular | **Lilian Europeu Freire Santos** | |
| Suplente | **Ernesto Jacinto Neto** | Ernesto J. Neto |
| **B-** Representantes dos professores da educação básica pública: | | |
| Titular | **Claudia Cecilia Masson** | Ausente |
| Suplente | **Maria de Fátima Dias Rodrigues dos Santos** | Maria de Fátima Dias R. dos Santos |
| **C-** Representantes dos diretores das escolas básicas públicas: | | |
| Titular | **Suzana Kanno** | Suzana Kanno |
| Suplente | **Carla Roberta da Silva** | Ausente |
| **D-** Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: | | |
| Titular | **Karolina de Fátima Valério** | |
| Suplente | **Gabrielle Simões Pires** | Ausente |
| **E-** Representantes dos pais de alunos da educação básica | | |
| Titular | **Fernanda Santin** | Fernanda Santin |
| Suplente | **Gabriela Ferro Vergueiro** | Ausente |
| Titular | **Sueli de Fátima Freitas** | Ausente |
| Suplente | **Cleide Aparecida Santos Vieira** | Ausente |
| **F-** Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e entidade de estudantes secundaristas: | | |
| Titular | **Maria Cilene da Silva** | Ausente |
| Suplente | **Luciana Aparecida Ventura da Silva** | Ausente |
| Titular | **Alice Regina Xavier da Silva** | Ausente |
| Suplente | **Jaqueline Rocha de Oliveira** | Ausente |
| **G-** Representantes do conselho municipal de educação: | | |
| Titular | **Maria do Rosário Lisboa** | Ausente |
| Suplente | **Ivan Amores Umbria** | Ivan A. Umbria |

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **H-** Representantes do conselho tutelar de Mongaguá: | | |
| Titular | **Renato de Castro Miguel** | |
| Suplente | **Samara Juceli Santos Araújo Bueno** | |
| **I-** Representantes de organizações da sociedade civil: | | |
| Titular | **Márcia Valéria Santana** | |
| Suplente | **Érica Amorim** | |
| **J-** Representantes das escolas indígenas: | | |
| Titular | **Sérgio Martins da Silva** | |
| Suplente | **Rosemeire Marques da Silva** | |

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

- Ciência dos Conselheiros das Atas de Reuniões dos representantes do Departamento de Educação com a Responsável Técnica/Nutricionista da Educação.

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **A -** Representantes do Poder Executivo Municipal: | | |
| Titular | **Ana Flávia Nascimento Costa** | Ausente |
| Suplente | **Anderson Gomes da Silva** | Anderson Gomes |
| **B -** Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes: | | |
| Titular | **Luiz Roberto Castedo Coura** | |
| Suplente | **Rita de Cássia Campos Borges** | Ausente |
| Titular | **Alexandre Lopes Piedade** | Ausente |
| Suplente | **Carolina Joana de Melo** | Ausente |
| **C -** Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal: | | |
| Titular | **Décio Aparecido dos Santos** | |
| Suplente | **Priscila Casagrande da Ascenção** | Ausente |
| Titular | **Sueli Viana Neves de Oliveira** | Ausente |
| Suplente | **Fabiana Luzia da Silva** | Ausente |
| **D -** Representantes indicados por entidades civis: | | |
| Titular | **Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo** | Ausente |
| Suplente | **Vanessa de Jesus Nogueira** | |
| Titular | **Stephani dos Santos Oliveira** | Ausente |
| Suplente | **Carla Cristina de Andrade Pina** | Ausente. |

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONGAGUÁ - SP

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**
**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO-**
**ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

- Ciência dos Conselheiros do Teste de Aceitabilidade do Peixe Tilápia na alimentação das escolas municipais.

| | | |
|---|---|---|
| **A-** Representantes do Poder Executivo Municipal | | |
| Titular | **Priscila Eleutério Gomes** | Priscila E Gom. |
| Suplente | **Iolanda Baracho de Oliveira** | Ausente |
| Titular | **Maria do Rosário Lisboa** | Ausente |
| Suplente | **Ivan Amores Umbria** | Ivan A. Umbria |
| **B-** Representantes da Diretoria de Ensino – São Vicente | | |
| Titular | **Ana Lúcia Sandrini** | Ausente |
| Suplente | **Carla Luciana Pereira de Almeida** | Ausente |
| **C-** Representantes do Departamento de Educação de Mongaguá | | |
| Titular | **Arnaldo Janssen do Nascimento** | Arnaldo Janssen do Nascimento |
| Suplente | **Elaine Aparício Gomes** | Ausente |
| Titular | **Cícera Odenir de Freitas** | Ausente |
| Suplente | **Bruno Santos de Oliveira** | Ausente |
| **D-** Representantes dos Professores de Mongaguá | | |
| Titular | **Marcel Miranda dos Santos** | Ausente |
| Suplente | **Vinicius Ariel Olivato Coelho** | Ausente |
| **E-** Representantes dos Servidores Municipais (não docentes): | | |
| Titular | **Manuela Gonçalves Santos de Lima** | Ausente |
| Suplente | **Gisele Jesus de Carvalho Soares** | Ausente |
| **F-** Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais | | |
| Titular | **Jaqueline Gonçalves Leal** | Jaqueline Gonçalves Leal |
| Suplente | **Fernando de Souza Pires** | Ausente |
| **G-** Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá | | |
| Titular | **Cristina Maria da Silva Arrojo** | Ausente |
| Suplente | **Jevaldo Barbosa da Silva** | Ausente |
| **H-** Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá | | |
| Titular | **Bruno Sylvano Casalunga** | Ausente |
| Suplente | **Adriana Rondon Barros Melare** | Ausente |

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

- Ciência dos Conselheiros do Teste de Aceitabilidade do Peixe Tilápia na alimentação das escolas municipais.

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **A-** Representantes do Poder Executivo Municipal: | | |
| Titular | **Marcia dos Santos Prior** | Ausente |
| Suplente | **Patrícia Alencar de Oliveira Baptista** | Ausente |
| Titular | **Lilian Europeu Freire Santos** | |
| Suplente | **Ernesto Jacinto Neto** | |
| **B-** Representantes dos professores da educação básica pública: | | |
| Titular | **Claudia Cecilia Masson** | |
| Suplente | **Maria de Fátima Dias Rodrigues dos Santos** | |
| **C-** Representantes dos diretores das escolas básicas públicas: | | |
| Titular | **Suzana Kanno** | |
| Suplente | **Carla Roberta da Silva** | Ausente |
| **D-** Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: | | |
| Titular | **Karolina de Fátima Valério** | |
| Suplente | **Gabrielle Simões Pires** | |
| **E-** Representantes dos pais de alunos da educação básica | | |
| Titular | **Fernanda Santin** | |
| Suplente | **Gabriela Ferro Vergueiro** | Ausente |
| Titular | **Sueli de Fátima Freitas** | |
| Suplente | **Cleide Aparecida Santos Vieira** | |
| **F-** Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e entidade de estudantes secundaristas: | | |
| Titular | **Maria Cilene da Silva** | Ausente |
| Suplente | **Luciana Aparecida Ventura da Silva** | Ausente |
| Titular | **Alice Regina Xavier da Silva** | Ausente |
| Suplente | **Jaqueline Rocha de Oliveira** | Ausente |
| **G-** Representantes do conselho municipal de educação: | | |
| Titular | **Maria do Rosário Lisboa** | Ausente |
| Suplente | **Ivan Amores Umbria** | |

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| H- Representantes do conselho tutelar de Mongaguá: | | |
| Titular | **Renato de Castro Miguel** | |
| Suplente | **Samara Juceli Santos Araújo Bueno** | |
| I- Representantes de organizações da sociedade civil: | | |
| Titular | **Márcia Valéria Santana** | |
| Suplente | **Érica Amorim** | |
| J- Representantes das escolas indígenas: | | |
| Titular | **Sérgio Martins da Silva** | |
| Suplente | **Rosemeire Marques da Silva** | |

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP

**Mongaguá, 25 de janeiro de 2024.**
**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO-**
**ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2023.**

- Ciência dos Conselheiros do Teste de Aceitabilidade do Peixe Tilápia na alimentação das escolas municipais.

| REPRESENTANTE | | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **A -** Representantes do Poder Executivo Municipal: | | |
| Titular | **Ana Flávia Nascimento Costa** | Ausente |
| Suplente | **Anderson Gomes da Silva** | Anderson Gomes |
| **B -** Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes: | | |
| Titular | **Luiz Roberto Castedo Coura** | |
| Suplente | **Rita de Cássia Campos Borges** | Rita Borges |
| Titular | **Alexandre Lopes Piedade** | Ausente |
| Suplente | **Carolina Joana de Melo** | Ausente |
| **C -** Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal: | | |
| Titular | **Décio Aparecido dos Santos** | |
| Suplente | **Priscila Casagrande da Ascenção** | Ausente |
| Titular | **Sueli Viana Neves de Oliveira** | Ausente |
| Suplente | **Fabiana Luzia da Silva** | Ausente |
| **D -** Representantes indicados por entidades civis: | | |
| Titular | **Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo** | Ausente |
| Suplente | **Vanessa de Jesus Nogueira** | |
| Titular | **Stephani dos Santos Oliveira** | Ausente |
| Suplente | **Carla Cristina de Andrade Pina** | Ausente |

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

# TESTE ACEITABILIDADE PEIXE TILÁPIA



# UNIDADES ESCOLARES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE MONGAGUÁ

TATIANA LIMA - NUTRICIONISTA CRN3 28.609

REALIZADO EM 28.11.23

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

## TESTE DE ACEITABILIDADE

O teste de aceitabilidade, segundo o FNDE/CD nº 32 de 2006 e nº 38 de 2009, nos explica que sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento atípico ao habito alimentar, ou quaisquer alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, e para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente, há necessidade de aplicar o teste de aceitabilidade com a escala hedônica, onde podemos avaliar a aceitação da preparação consolidando o controle de qualidade dos alimentos ofertados na alimentação escolar.

A aplicação do teste é simples e poderá ser realizada por qualquer profissional, desde que não interfira nos resultados com os alunos. Deverá ser aplicado após o intervalo, onde os alunos tenham provado a merenda em teste. Após os alunos preencherem a ficha, devolver ao responsável que estará monitorando o teste e entregar no envelope para à Central de Alimentos apurar os resultados à seguir.

O teste deverá ser formalizado em ata de reunião assinada pelos participantes do CAE, contendo a descrição das Unidades Escolares participantes, o nome da preparação testada e o número de alunos selecionados. Crianças de 0 a 3 anos o teste poderá ser dispensado, devido à variedade de alimentos que iniciam em sua alimentação e tem mais facilidades para rejeição.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

### UNIDADES ESCOLARES ONDE FORAM REALIZADO OS TESTES

| UNIDADE ESCOLAR | QUANTIDADE ALUNO | % ACEITO | % NÃO ACEITO |
|---|---|---|---|
| EMEI BRANCA DE NEVE | 72 | 86 | 14 |
| EMEI SININHO | 20 | 85 | 15 |
| EMEI TIO PATINHAS | 51 | 94 | 6 |
| EMEI PEQUENO PRINCIPE | 69 | 86 | 14 |
| EMEIEF CLAUDIA ANDRELLA | 259 | 84 | 16 |
| EMEIEF DONA NAIA | 126 | 56 | 44 |
| EMEIEF SÍTIO DO PICA PAU | 95 | 79 | 21 |
| EMEIEF VILA ATLÂNTICA | 37 | 84 | 16 |
| EMEF BARIGUI | 26 | 92 | 8 |
| EMEF CASSIMIRO | 64 | 84 | 17 |
| EMEF FLÓRIDA MIRIM | 71 | 99 | 1 |
| EMEF JACYRA | 90 | 92 | 8 |
| EMEF JOSÉ CESÁRIO | 42 | 45 | 56 |
| EMEF JOAQUIM | 87 | 93 | 7 |
| EMEF TONICO | 35 | 97 | 3 |
| TOTAL | 1.102 ALUNOS | | |

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

## BENEFÍCIOS DO PEIXE TILÁPIA



Os benefícios da tilápia é de ser rico em ácidos graxos como o ômega-3 e ômega-6. Eles são as chamadas gorduras boas, que todo mundo precisa para manter uma boa saúde. A tilápia é um peixe rico em vitaminas A, B e D, e ainda tem minerais como cálcio, ferro e zinco.

Diante de todas essas informações, vão desde a prevenção de doenças do coração, doenças neurodegenerativas como Parkinson e Alzheimer, até a ajuda ao fortalecimento dos ossos e dentes. Também dá para afastar as possibilidades de uma anemia e, ainda, aumentar a energia.

Protege o coração

Os benefícios da tilápia para o coração decorrem também do ômega-3 e do ômega-6, que combatem o aumento nos níveis de triglicerídeos e colesterol. A pressão arterial também fica mais controlada e as chances de formação de coágulos sanguíneos que podem provocar infarto diminuem. Com isso, temos um coração mais saudável.

Benefícios para o cérebro

Com o passar dos anos nossa saúde vai precisando cada vez mais de atenção e o cérebro também vai necessitar de cuidados redobrados. E mais uma vez vamos falar de ômega-3, já que é ele que nos auxilia nesse aspecto.

Ao introduzir os benefícios da tilápia na rotina, através de uma alimentação saudável, é possível reduzir os riscos de doenças como Parkinson e Alzheimer, pois o ômega-3 ajuda a prevenir doenças neurodegenerativas. Mas, não se esqueça: a alimentação pode auxiliar na prevenção de doenças, mas nunca substitui as visitas regulares ao seu médico nem os tratamentos que ele possa indicar!

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

Fonte de cálcio

Isso mesmo que você está lendo! Ao contrário do que se imagina o leite não é a única fonte de cálcio. Ele até pode ser o melhor, mas não está sozinho na lista de alimentos que nos proporcionam a ingestão deste mineral.

É por isso que os benefícios da tilápia para o corpo também incluem o fortalecimento dos ossos e dentes – afinal, quem já ouviu falar minimamente em cálcio sabe que é nesses dois pontos que ele mais age.

Evita a anemia

O ferro e as vitaminas do Complexo B são outros dos benefícios da tilápia à saúde. Juntos, eles formam um time de primeira para combater a anemia! Achava que era só o ferro que tinha essa utilidade? Se enganou!

Aliás, sabia que a anemia é um dos sintomas de que faltam vitaminas do Complexo B no organismo? Isso mesmo! Então, a dica é colocar tilápia no prato e aproveitar bem esse reforço na saúde.

Tenha mais energia

Aproveitando que revelamos um segredinho da vitamina B, vamos contar também que ela ajuda a te deixar com mais energia. Assim sendo, com a tilápia, você vai comer bem e ter mais pique para praticar atividades físicas, tão essenciais para a manutenção da saúde.

## ORIGEM DO PEIXE TILÁPIA

A tilápia, ao contrário do que muitos podem pensar, não é um peixe originalmente brasileiro. Na verdade, ele tem origem da África e foi inserido no Brasil somente em 1971, mais especificamente na Região Nordeste. O brasileiro, logo investiu nos benefícios da tilápia para a saúde e o peixe acabou se tornando uma das espécies mais cultivadas por aqui. Algumas características específicas ajudaram nisso como: facilidade de reprodução, baixo custo de cultivo, ser adaptável tanto em água doce como em água salobra e a boa aceitação por parte dos consumidores. Outro fator que conquistou os brasileiros é o sabor suave que a tilápia tem e o seu baixo teor de gordura.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

## REGISTROS DO TESTE



EMEI BRANCA DE NEVE



EMEI PEQUENO PRINCIPE



EMEF JOAQUIM



EMEI TIO PATINHAS



EMEIEF CLAUDIA ANDRELLA



EMEF TONICO

# DIÁRIO OFICIAL

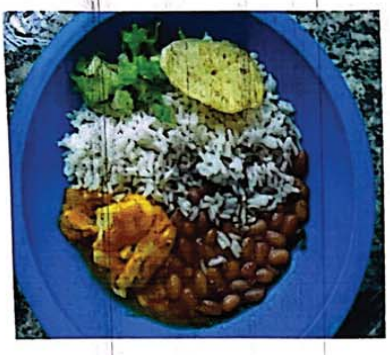
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ



EMEI SININHO



EMEF JOSÉ CESÁRIO










DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA
MONGAGUÁ
COZINHA

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

## CONCLUSÃO

O teste foi realizado em 15 Unidades Escolares Municipais abrangendo o ensino Fundamental I (1º ao 5º) e Fundamental II (6º ao 9º ano), objetivando avaliar a adesão e a aceitabilidade do cardápio com o Peixe Tilápia. Participaram um total de 1.102 alunos.

A metodologia aplicada foi a Escala Hedônica Facial (1º ao 5º ano) e verbal (6º ao 9º ano) para a avaliação do preparo com o Peixe Tilápia, e que nos mostrou que **84% dos alunos gostaram e 16% não gostaram.** Unidade Escolar que apresentou maior índice de *aceitabilidade*: EMEF Flórida Mirim, Unidade Escolar que apresentou o maior índice de *rejeição*: EMEF José Cesário.

Em geral, para que o alimento ou preparação seja introduzido ou mantido no Programa de Alimentação Escolar, o FNDE preconiza um índice de aceitabilidade superior a 85% para o método de Escala Hedônica Facial e superior a 90% para o método de Resto Ingestão.

Os índices de adesão e aceitação mostrou-se adequados, apesar de termos uma amostra pequena em relação ao total de escolas e alunos no município, podemos observar devido um resultado relevante de indiferença e não de não gostar de peixe, que será necessário implementar ações de Educação Alimentar Nutricional para valorizar a alimentação servida nas Unidades Escolares.

A aceitação das refeições pelos estudantes é um importante fator para determinar a qualidade da merenda escolar fornecida no município. Além disso, evita o desperdício de recursos públicos na compra de gêneros alimentícios rejeitados.

São vários os fatores que influenciam a ingestão de alimentos na Escola, incluindo o horário da distribuição; hábitos culturais; meio social em que o aluno convive; modo de preparo e apresentação do alimento; além da sua própria qualidade.

As merendeiras serão orientadas através de Capacitação quanto ao preparo da merenda escolar, pois alguns alunos também relataram nas fichas de respostas preenchidas como por exemplo a sinalização da falta de tempero e apresentação da merenda servida e que não gosta de salada.

## EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, envolvendo diferentes campos de atuação, setores e

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

profissionais com a intenção de promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis

São diversas as alternativas para implantar a educação nutricional nas escolas: debates, atividades práticas, oficinas culinárias, jogos, hortas, concurso de receitas, dentre muitos outros. Todos estes métodos possuem seu papel no aprendizado de temas relacionados à alimentação saudável.

O Cardápio em vigor, oferecido nas Unidades Escolares por seguimento é elaborado de acordo com as diretrizes do FNDE/PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

Os alimentos ofertados, já contribuem para as atividades de Educação Alimentar e Nutricional, onde em alguns momentos são oferecidos alimentos que não fazem parte do cotidiano, para que os alunos possam conhecer e apreciar o alimento oferecido.

## RESOLUÇÃO 06, DE 8 DE MAIO DE 2020

Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar:

I – O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

## CAPÍTULO III

## DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 14 É de responsabilidade da Seduc, da Prefeitura Municipal e da escola federal, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, mediante atuação coordenada dos profissionais de educação e do responsável técnico e demais nutricionistas, a inclusão

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

da educação alimentar e nutricional – EAN no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa de maneira transversal o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas e habilidades que promovam modos de vida saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

§ 1º Para fins do PNAE, considera-se EAN o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo.

§ 2º Em termos de transversalidade curricular e de transdisciplinaridade, as ações de EAN podem se valer dos diferentes saberes e temas relacionados à alimentação, nos campos da cultura, da história, da geografia, dentre outros, para que os alimentos e a alimentação sejam conteúdo de aprendizado específico e também recurso para aprendizagem de diferentes temas. Assim, as ações de EAN devem utilizar o alimento, a alimentação escolar e/ou a horta escolar como ferramenta pedagógica, quando couber.

§ 3º Deve-se observar os seguintes princípios no processo de ensino e aprendizagem das ações de EAN:

I – Sustentabilidade social, ambiental e econômica;

II – Abordagem do sistema alimentar, na sua integralidade;

III – Valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas;

IV – A comida e o alimento como referências; valorização da culinária enquanto prática emancipatória;

V – A promoção do autocuidado e da autonomia;

VI – A educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos;

VII – A diversidade nos cenários de prática;

VIII – Intersetorialidade;

IX – Planejamento, avaliação e monitoramento das ações.

§ 4º As ações de educação alimentar e nutricional devem ser planejadas, executadas e documentadas.